



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2019

PROCESSO: 00610072.000378/2019-17.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 20/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do **Contrato 20/2019**, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4967324, passando assim a seguinte redação:

(...)

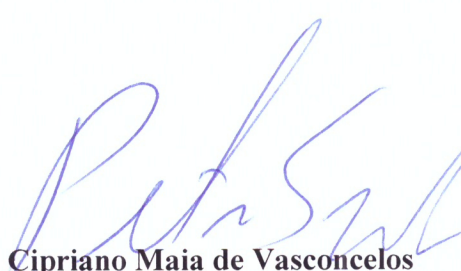
➤ **Programação:** 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

0001 – Rio Grande do Norte

- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- **Valor:** R\$ 500.025,26 (quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).
- **Período:** De 01/01/2020 até 02/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 16 de Março de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Petronio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 17/03/2020
PÁGINA: 29

Termo de Dispensa de Licitação nº 3/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 0041.0096.000271/2020-37, CONSIDERANDO que o caso em tela enquadra-se em hipótese prevista pelo legislador, como de dispensa de licitação, CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade do referido serviço,

RECONHECE a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais), referente ao pagamento da contratação de empresa especializada na área de fornecimento de energia elétrica, com fundamento no inciso XXII do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, que permite tal procedimento e autoriza a contratação junto a Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, tornando-se assim dispensável a licitação. Natal/RN, 11 de março de 2020.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Termo de Inexigibilidade de licitação nº 5/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 0041.0104000076/2020-61, CONSIDERANDO, a importância para pagamento de despesas por parte desta Secretaria como também das Escolas da Rede Estadual de Ensino,

RECONHECE a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente às despesas com consumo de água por parte desta Secretaria, com fundamento no Artigo. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, em sua atual redação, que permite tal procedimento, e autoriza o pagamento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Iouros/RN, tendo em vista que o mesmo detém a exclusividade, tornando-se assim inexigível a licitação, dada a impossibilidade jurídica de competição.

Natal/RN, 13 de março de 2020.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
PROJETO GOVERNO CIDADÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PEDRO GURGEL NA CIDADE DE ALMIRÃO AFRONSO/RN
Processo nº: 00210038.000157/2020-11

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.
Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratado: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos constantes na cláusula 8.1 das Condições Particulares do Contrato nº 29/2019, e a alteração do cronograma físico-financeiro relativo ao Contrato, conforme a planilha em anexo.

I - O prazo de execução do contrato fica restabelecido e acrescido em mais 81 (oitenta e um) dias, contados a partir da assinatura do presente Termo.

II - O prazo de vigência do contrato fica acrescido em mais 81 (oitenta e um) dias, contados a partir de 05 de abril de 2020.

Do Preço: O presente aditivo não repercutirá em qualquer alteração orçamentária e financeira sobre o valor original do contrato.

Amparo Legal: O presente aditivo contratual fundamenta-se na faculdade prevista no artigo Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 7.3 do Contrato nº 029/2019.

Data da Assinatura: 16/03/2020

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva, pela Contratante, e Felipe Gurgel de Carvalho, pela Contratada.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA

GOVERNO DO Estado do Rio Grande do Norte
Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte- IDEMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2020

PROCESSO Nº. 02810023.000713/2020-58-SEI

Ratifico a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO exarada no presente processo, pelo que determino a publicação do seguinte Termo: O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, fundamentado no art. 24, XI da Lei Federal nº. 8666/93, torna pública a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento e substituição/reposição de peças nos ar-condicionados instalados na sede do IDEMA, nos mesmos termos pactuados, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive quanto aos preços, praticados no Contrato nº 004/2018, com valor global R\$ 4.466,60 para o período de 22 (vinte e dois) dias, através da ARPLAN ENGENHARIA TÉCNICA LTDA, CNPJ: 24.198.681/0001-02. Natal RN, 11 de março de 2020. MARCÍLIO ANDRADE DE LUCENA DIAS - Diretor Geral em Substituição Legal

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

RESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2019

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para recebimento de faturas/contas de água e esgotamento sanitário, emitidas por meio de sistema informatizado, através de rede de postos de recebimentos próprios ou afiliados, bem como o depósito dos valores arrecadados em conta bancária da CAERN, conforme Termo de Referência.

Aviso

Os Técnicos responsáveis pela análise dos documentos, no uso de suas atribuições legais, tomam público que após análise dos documentos de habilitação, decidiu por HABILITAR e CREDENCIAR a empresa BANCO BRADESCO S.A., BANCO ORIGINAL S.A., ITAU UNIBANCO S/A e BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Prazo Recursal na forma da Lei.

Natal/RN, 16 de março de 2020. Armando Baltazar Palla de Medeiros Presidente

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadoria Administrativa

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 019/2020 - Proc. 00610209.000210/2019-19

Objeto: aquisição de Fórmula Nutricional, por ordem judicial, para atender aos pacientes atendidos pelas Demandas Judiciais HORUS.

Fundamento: inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 12.876,00 (Doze mil oitocentos e setenta e seis reais)

Beneficiária: RC de Freitas - EPP

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 - RP

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de Terapia Nutricional Enteral/Oral a fim de atender demandas judiciais, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes.

A abertura das propostas será no dia 31/03/2020, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 31/03/2020 e terá início às 10h00min, no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília-DF).

O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 805353 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP - Tel: (84) 3232-2671, no horário das 08h00min às 14h00min de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 16 de Março de 2020.

José Nilton Moreira Júnior - Pregoeiro-CPL-SESAP/RN.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 00610256.000131/2019-34

Pregão Eletrônico nº 055/2019

Aviso aos Licitantes

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos ELETRÓLITOS E SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame:

F. Wilton Cavalcante Monteiro - EIRELI - Itens: 1-2-3-6-8-11-17-18;

Farmace Indústria Química Farmacêutica Cearense LTDA

- Itens: 9-12-13-14-15;

Nórdica Distribuidora Hospitalar LTDA - Itens: 10-19;

Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA - Item: 20;

Fracassados - Itens: 4-5-7-16-21

Natal-RN, 16 de março de 2020.

Auridete Maria de Araújo

Pregoeira-CPL/SESAP

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/19.

PROCESSO: 00610072.000378/2019-17.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 20/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 20/2019, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4967324, passando assim a seguinte redação: (...) Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 500.025,26. Período: De 01/01/2020 até 02/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 16 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 44/19 E 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00610072.000352/2019-61

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 44/2019 e 2º Termo Aditivo ao Contrato 44/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CÂNCER (LNRCC).

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 44/2019 e do 2º Termo Aditivo, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4944737, passando assim a seguinte redação: (...) Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 12.140.545,16. Período: De 01/01/2020 até 02/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 16 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/19.

PROCESSO: 00610072.000359/2019-82.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2017.

INSTRUMENTO: Contrato nº 21/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A CLÍNICA OITAVA ROSADO.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 21/2019, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4969325, passando assim a seguinte redação: (...) Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 174.150,00. Período: De 01/01/2020 até 02/05/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 16 de Março de 2020.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/19.

PROCESSO: 00610072.000356/2019-49.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2017.

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 29/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E O HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 29/2019, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e